

2.8. Promover a verificação e suporte junto aos estabelecimentos comerciais ou informar as redes sobre a indisponibilidade de atendimento por falta de contrato de manutenção, sempre que apurados problemas com o sistema de automação comercial, ficando facultado às redes enveredar todos os esforços no sentido de solucionar os problemas técnicos apontados pelos estabelecimentos comerciais;

2.9. Oferecer treinamento aos estabelecimentos comerciais, de forma que seus prepostos possam corretamente entender e operar os pagamentos eletrônicos, o Software TEF e o sistema de automação comercial vendido;

Manter a integridade do software certificado, sendo proibida a transformação do software **TECH PDV V. 1.2.1**;

2.10. em um interface ou Portal com outro software, que venha, por meio de tal integração, a utilizar as funções do Software TEF;

2.10.1. Fica autorizada somente a instalação nos estabelecimentos comerciais da versão certificada;

2.10.2. O não cumprimento acarretará no descredenciamento da Software House, sem prévia comunicação.

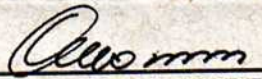
3. O não cumprimento das obrigações previstas na cláusula anterior pela **CERTIFICADA** ensejará a cassação do presente certificado, sem prejuízo da reparação das perdas e danos a que o inadimplemento der causa.

4. O presente Certificado tem validade pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, findo o qual o mesmo perderá a sua validade.

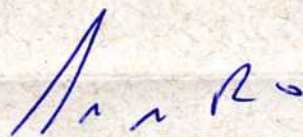
As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos/Estatutos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

Declara, ainda, a **CERTIFICADA** que o(s) signatário(s) do presente Contrato, Sr. **CLÁUDIO MOISÉS C. ROMEIRO** possui (em) firma(s) cadastrada(s) junto ao **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CELSO PONTES DE MIRANDA** do município de **MACEIÓ - AL.**

São Paulo, 03 de Novembro de 2010.



**SOFTWARE EXPRESS
INFORMÁTICA LTDA.**
Ronaldo Antonio Veronesi.



TECH SISTEMAS LTDA. - EPP

CNPJ: 10.577.560/0001-67

AV. FERNANDES LIMA, 1513 - SALA 201 -
CAIXA POSTAL G20 - FAROL MACEIÓ - AL
Cep: 57057 - 450 - MACEIÓ - AL.



2 / 2

1. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MACEIÓ
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N. 42
Centro - Maceió - Alagoas
RECONHECO 0001 firma(s) de:
CLAUDIO MOISES COELHO ROMEIRO*****
MACEIÓ, 29 DE NOVEMBRO DE 2010
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CELSONO PONTES DE MIRANDA
Tabelião Vitalício
MACEIÓ - AL - 57057-450